



INDICAÇÃO Nº 18262

Instalação de placas que alertem os condutores de veículos automotores sobre os riscos de atropelamento de animais nas vias públicas do bairro do Castanho.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

01 / 12 / 2020

São bastante recorrentes os atropelamentos de animais domésticos e silvestres nas vias públicas do bairro do Castanho. Uma medida de inibir ocorrências deste tipo, seria a orientação aos motoristas para reduzirem a velocidade de seus veículos ao transitarem por aquela região.

Considerando que o despacho SEI-0073411/2020, do Departamento de Trânsito, em resposta à Indicação nº 15.592/2020, afirmava que a instalação das referidas placas seria efetuado até julho do corrente ano, o que não foi cumprido até a presente data,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Instalação de placas que alertem os condutores de veículos automotores sobre os riscos de atropelamento de animais nas vias públicas do bairro do Castanho.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2020.

LEANDRO PALMARINI



ANEXO 01/01 DA INDICAÇÃO Nº 18262



INDICAÇÃO Nº 15592

Instalação de placas oficiais, alertando os condutores de veículos sobre os riscos de atropelamento de animais silvestres nas vias públicas do bairro do Castanho.



Considerando que são recorrentes os atropelamentos de animais silvestres no bairro do Castanho, devido à proximidade com áreas de proteção e preservação ambiental,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placas oficiais, alertando os condutores de veículos sobre os riscos de atropelamento de animais silvestres nas vias públicas daquele bairro.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020


LEANDRO PALMARINI



Despacho Nº SEI 0073411/2020

Em 01/06/2020

Informamos que elaboramos projeto prevendo a implantação de sinalização de advertência de animais silvestres para a via Caminho para a vinícola Castanho, o qual será implantado até o mês de Julho. Quanto a Rodovia Pres. Tancredo Neves, a mesma é de Jurisdição do DER-SP, a quem estamos reencaminhando a solicitação de sinalização.



Documento assinado eletronicamente por Wlamir Lopes da Costa, Diretor de Departamento de Trânsito, em 01/06/2020, às 16:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sei.jundiaí.sp.gov.br> informando o código verificador 0073411 e o código CRC DA685B1A.